

INDICAÇÃO Nº 88/19

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de compra do terreno situado entre o Almoxarifado Municipal e o prédio da Assistência Social.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pelo fato do citado terreno se encontrar em um local bem apropriado, entre duas propriedades do município, o que poderia ser muito útil no futuro e, principalmente pelo fato do mesmo estar vazio, sem nenhuma construção, o que poderia facilitar a aquisição do referido terreno.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.

Bruno Tikanori Sakata

Vereador